

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II – Turma: Noite – 3-Setembro-2024**

**Exame (Época especial)**

**TÓPICOS DE CORRECÇÃO**

Compra e venda entre A e B.

Tempo de cumprimento: obrigações com termo certo, dispensando interpelação: artigo 805º/2, *a*). Lugar de cumprimento da obrigação de entrega do carro: domicílio do credor, por estipulação das partes (afastando a norma supletiva: 773º/1).

Promessa de constituição de garantia (fiança).

Acordo entre B e C: assunção de dívida.

1. Cumprimento: benefício do prazo a favor do devedor (779º), que pode cumprir no dia 7; legitimidade activa para o cumprimento: fungibilidade da prestação de entrega do veículo, que pode ser realizada por D (767º/1).  
Mora do credor (813º), com a consequente inversão do risco, que, não havendo dolo do devedor, é suportado por B (815º/1), que não fica exonerado da obrigação de pagamento do preço (815º/2).
2. Legitimidade do procurador para receber a prestação (769º, 771º).  
A realização da prestação por E (fiadora) gera sub-rogação legal nos direitos do credor, nos termos do artigo 592º/1 (cfr. também 644.º), sendo a sub-rogação eficaz perante o devedor (594º e 583º/1), transmitindo-se, portanto, o crédito para o sub-rogado (593º/1).  
Mora do devedor, B, por verificação dos respectivos requisitos (804º/2), com as legais consequências, incluindo o pagamento de indemnização moratória (804º/1), no caso, correspondente aos juros legais (806º).
3. Perda do benefício do prazo, por não prestação da garantia prometida: exigibilidade antecipada do preço (780º/1). Interpelação (805º/1) e vencimento da obrigação.  
Assunção de dívida interna (595º/1, *a*) e cumulativa (595º/2, 2ª parte): há solidariedade (imperfeita) do antigo e do novo devedor, pelo que a recusa de B não tem fundamento. Quanto ao novo devedor C – sem prejuízo da ponderação da aplicabilidade do artigo 782º – não pode invocar como meio de defesa, perante o credor, o cumprimento defeituoso, verificado na relação com o antigo devedor (598º).